

**PORTARIA CNMP-SG Nº 335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6150.0002686/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2019, celebrado com a pessoa jurídica HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor Titular: BRUNO ANTUNES RODRIGUES - matrícula nº 82.182;
- II – Gestor Substituto: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula nº 82.310;
- III – Fiscal Requisitante Titular: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA - matrícula nº 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS - matrícula nº 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296;
- VI – Fiscal Administrativo Titular: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula nº 82.310;
- VII – Fiscal Administrativo Substituto: LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula nº 21.125; e
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA GOMES - matrícula nº 22.298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 129, de 22 de maio de 2019](#).

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES